

## PORTARIA Nº 92/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Esportes, solicita a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, sn, Quadra 59 Lote 06, Centro, CEP: 76.570-000, Bonópolis - GO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, sn, Quadra 59 Lote 06, Centro, CEP: 76.570-000, Bonópolis - GO, no valor de **R\$ 62.016,70 (sessenta e dois mil e setenta reais)**, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; RATIFICA a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, sn, Quadra 59 Lote 06, Centro, CEP: 76.570-000, Bonópolis - GO.

**AUTORIZO** a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 62.016,70 (sessenta e dois mil dezesseis reais e setenta centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 09 de julho de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal